



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

TERMO ADITIVO nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025,
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO.
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL, CAMPUS OSÓRIO E A EMPRESA CORE
SERVICE EVENTOS EIRELI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.63.7926.0007-31, sediado na Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95.520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Marcelo Paravisi, nomeado pela portaria nº 937/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2932915, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Core Service Eventos Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.540.976/0001-00, sediada na avenida Montenegro, nº 26/602, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-160, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Elenita Lewin, diretora, tendo em vista o que consta no Processo nº 23367.000026/2025-61, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é

1.1.1 **ACRESCENTAR 4,47347%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$6.814,26 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), nos moldes do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2 CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor total do contrato passará de R\$ 152.326,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais) para R\$ 159.140,26 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos). Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pastel assado	unid	12309	R\$ 3,74	R\$ 46.035,66
2	Esfinha	unid	10000	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
3	Pão de Batata	Unid	10000	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
4	Pão de queijo	Kg	767	R\$ 39,80	R\$ 30.526,60
5	Bolo vegano	Unid	2200	R\$ 3,99	R\$ 8.778,00
					Total: R\$ 159.140,26

2.2 O acréscimo de valores foi distribuído nos itens 1 e 4.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência deste Termo Aditivo terá início em 17 de novembro de 2025 e término em 27 de janeiro de 2026.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Avenida Santos Dumont, 2127 - Albatroz – Osório/RS

CEP: 95520-000 – Telefone: (51) 3601 3518

Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@osorio.ifrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Gestão/Unidade: 26419/158327;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 231643

Elemento de Despesa: 33903203

Plano Interno: L2994P2300R

Nota de Empenho: 2025NE000035 e 2025NE000059

5 CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Osório, 11 de novembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Documento assinado digitalmente



MARCELO PARAVISI

Data: 11/11/2025 13:43:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da CONTRATANTE

ELENITA
GRINBERG
LEWIN:37114
794053

Assinado de forma
digital por ELENITA
GRINBERG
LEWIN:37114794053
Dados: 2025.11.11
10:47:25 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Documento assinado digitalmente
HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN
Data: 11/11/2025 14:14:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documentos assinados digitalmente
gov.br MAIARA ALESSANDRA LOPES DA SILVA
Data: 11/11/2025 14:56:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-